



**DIREÇÃO ACADÊMICA - DAC**  
**EDITAL Nº 13/2022 - DAC/IESMA -**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA**

A Direção Acadêmica do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – DAC/IESMA, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 08(quatro) vagas do Programa Institucional de Monitoria para o semestre 2023.1, na forma e condições deste edital.

- 1. DA MONITORIA** - A monitoria de que trata este edital será remunerada e/ou voluntaria e terá vigência de 03(três) meses. Ao aluno monitor selecionado na vaga remunerada, será concedida uma bolsa mensal no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) durante 03(três) meses.
- 2. DAS VAGAS** - Serão oferecidas 08(oito) vagas, conforme o quadro abaixo:

Quadro 01 – definição de vagas

DISCIPLINA	VAGAS	QUANT. DE BOLSA	CARGA HORÁRIA	TURNO
Anatomia Humana	02	01	04h semanais*	Vespertino
Bases Biológicas	02	01		
Bioestatística/Estatística	02	01		
Técnicas de Exames Psicológicos	02	01		

- 3. DAS INSCRIÇÕES** - Os alunos interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição por meio do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/mQhp8XF33pPS3pA18> ou pela leitura do **QR-Code**, no período de **12 de dezembro de 2022 a 10 de fevereiro de 2023**.



3.1. Poderão se inscrever a vaga deste edital alunos dos cursos de graduação



oferecido no IESMA/Unisulma, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar: **Histórico Acadêmico** (disponível na Central do Aluno) e **cópia da cédula de identidade**.

3.3. O candidato que enviar a ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2 terá sua inscrição indeferida.

3.4. As inscrições deferidas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos.

#### 4. DOS REQUISITOS

4.1. Poderão se inscrever no Programa Institucional de Monitoria os alunos que atenderem aos seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) Estar **regularmente matriculado** no semestre de 2023.1;
- b) Apresentar coeficiente de rendimento igual ou superior a **9,0 (nove)**;
- c) Ter cursado e concluído, com **extraordinário aproveitamento**, a disciplina ofertada para qual se candidata;
- d) Não ter sido **reprovado** em nenhuma disciplina do curso no qual está matriculado;
- e) Ter disponibilidade de **04 (quatro) horas semanais** correspondente à carga horária das atividades a serem monitoradas;
- f) Possuir interesse e disposição para lidar com alunos, capacidade de organização e autonomia.
- g) Atender os seguintes requisitos específicos das disciplinas:

Quadro 02 – requisitos obrigatórios

DISCIPLINA	REQUISITO
Anatomia Humana	Estar matriculado no curso de <b>Enfermagem, Fisioterapia, Ed. Física, Estética e Cosmética ou Nutrição</b> e ter cursado a disciplina com extraordinário aproveitamento.
Bases Biológicas	Estar matriculado no curso de <b>Enfermagem, Fisioterapia, Ed. Física, Estética e Cosmética ou Nutrição</b> e ter cursado a disciplina com extraordinário aproveitamento.
Estatística /Bioestatística	Estar matriculado no curso de <b>Administração, Enfermagem, Fisioterapia, Ed. Física, Estética e Cosmética, Nutrição ou Psicologia</b> e ter cursado a disciplina com extraordinário aproveitamento.
Técnicas de Exames Psicológicos	Estar matriculado no curso de <b>Psicologia</b> e ter cursado a disciplina com extraordinário aproveitamento.



## 5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção dos candidatos dar-se-á mediante avaliação do Histórico Acadêmico, aplicação de Prova Teórica e aplicação de Prova Prática.
- 5.2. A prova Teórica será realizada no dia **27/02/2023, com início às 14h e término às 16h**, nas dependências do IESMA/Unisulma e versará sobre os conteúdos das disciplinas em oferta.
- 5.3. A Prova Prática será realizada no dia **03/03/2023, com início às 14h e término às 16h**, no IESMA/Unisulma e versará sobre os conteúdos das disciplinas em oferta, para os candidatos aprovados na Prova Teórica.
- 5.4. Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:
  - a) Na Prova Teórica e na Prova Prática serão avaliadas o domínio dos conteúdos da disciplina na qual o monitor irá atuar.
  - b) Serão classificados para a 2ª etapa (prova prática), os candidatos que **obtiverem 75% de aproveitamento** na prova teórica;
  - c) Para as disciplinas de Anatomia Humana e Bases Biológicas será realizada **prova prática** em seus respectivos Laboratórios conforme cronograma (os candidatos deverão trajar vestimentas adequadas para uso dos laboratórios).
  - d) Para a disciplina de **Técnicas de Exames Psicológicos** será realizada **prova prática** agendada posteriormente com o professor responsável.
- 5.5. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.
- 5.6. Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos de qualquer natureza durante a realização da prova (celulares, tablets, kindle, relógios etc.);
- 5.7. Em caso de empate na fase classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
  - a) Maior nota em coeficiente de rendimento acadêmico;
  - b) Maior idade.
- 5.8. O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no quadro de avisos e no site do IESMA/ UNISULMA até o dia **06/03/2023**.



## 6. DO COMPROMISSO E ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 6.1. O aluno selecionado, deverá comprometer-se a cumprir os termos e os prazos específicos do Programa de Monitoria, por meio da assinatura do **Termo de Compromisso e Responsabilidade** na Direção Acadêmica, quando selecionado;
- 6.2. Deverá apresentar ao professor monitor, da disciplina ofertada, relatório mensal de suas atividades;
- 6.3. Cumprir a carga horária da monitoria, conforme cronograma definido pela Direção Acadêmica, considerando a tabela abaixo:

Quadro 03 – Quadro de Carga Horária Total da Monitoria

ATIVIDADE	CH SEMANAL	CH SEMESTRAL
Encontros de Orientação	2h	20h
Estudo, Organização e Preparação	2h	20h
Práticas de Monitoria	4h	40h
<b>Carga Horária Total para Certificação</b>		<b>80h</b>

- 6.4. Dirimir as dúvidas dos alunos quanto aos exercícios e trabalhos complementares apresentados em sala de aula;
- 6.5. Identificar, em conjunto com o professor orientador, as dificuldades enfrentadas pelos alunos da disciplina;
- 6.6. Organizar e orientar grupos de estudos formados por alunos matriculados na disciplina, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados;
- 6.7. Elaborar relatório no final do Programa de Monitoria, contendo os resultados do trabalho desenvolvido, conforme modelo estabelecido pela Direção Acadêmica;
- 6.8. Manter constante contato com o professor monitor, informando-o do desenvolvimento de suas atividades e considerando suas recomendações.

## 7. DAS BOLSAS

- 7.1. O Programa de Monitoria Acadêmica acontecerá nas modalidades de bolsa e voluntariado.



- 7.2. O aluno **aprovado em 1º lugar na disciplina escolhida**, durante o exercício do Programa de Monitoria, **receberá uma bolsa de incentivo financeiro** no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- 7.3. A concessão da bolsa não implicará em qualquer vínculo de caráter empregatício com a IES.
- 7.4. O aluno **aprovado em 2º lugar** poderá exercer a **monitoria de forma voluntariada**, obedecendo os mesmos critérios de seleção, como também respeitando suas normas e diretrizes definidas em regulamento próprio.
- 7.5. Aos monitores, será expedido certificado que comprove o cumprimento efetivo da função de Aluno-Monitor no período estipulado no Ato Especial que o designou e de acordo com o parecer final do professor orientador.

## 8. CRONOGRAMA

Quadro 04 – cronograma de atividades do processo de

ATIVIDADES	PERÍODO
Período de inscrição	12/12/2022 a 10/02/2023
Análise da documentação	13/02/2023
Divulgação das inscrições deferidas	14/02/2023
Data da prova teórica para todas as disciplinas	27/02/2023
Divulgação da lista de classificados para a 2ª etapa nas disciplinas de Anatomia Humana e Bases Biológica.	01/03/2023
Data da Prova Prática em Laboratório 2ª (etapa)*	03/03/2023
Divulgação do Resultado Final	06/03/2023
Início da Monitoria (orientações e assinatura do termo de responsabilidade)	07/03/2023

\*Realizarão prova prática os candidatos que obtiverem 75% de aproveitamento na prova teórica.

## 9. RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final será divulgado até o dia **06 de março de 2023** no site e murais do IESMA, conforme cronograma.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS



- 10.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos na Direção Acadêmica.
- 10.2. A Direção Acadêmica, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Imperatriz, 08 de dezembro de 2022.

**Antonio Alves Ferreira**  
Diretor Acadêmico